

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3436/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ADENOR XAVIER RIBEIRO” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Adenor Xavier Ribeiro, a via pública entre a Av. Maurício de Souza e Silva e a Rua Maurílio Silva, em Itaipava, Neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:
12888203723
GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
BECHARA: 12888203723
DN: cn=BECHARA, o=ICP-Brasil,
ou=Vass.Coletividade,
ou=36970016000198, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
c=CPF, ou=em branco, cn=GENESIS
ALVES BECHARA: 12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificado sua localização de assinatura
RFB:
Data: 2025.06.17 15:57:32-0300'
Razão: Eu sou o autor deste documento.